



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Referência: Projeto de Lei nº. ____/2023, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências*”.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desse egrégio Parlamento, o incluso projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

A propositura estabelece, em conformidade com o disposto no artigo 165 da Constituição Federal, normas referentes à elaboração da lei orçamentária anual, à alteração da legislação tributária, as metas, os objetivos e as prioridades da Administração pública municipal para o exercício de 2024.

Com a finalidade de impulsionar o progresso do Município, as diretrizes estão sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento humano com qualidade de vida; à indução do crescimento econômico ambientalmente sustentável, ou seja, comprometido com as futuras gerações; à integração do desenvolvimento local e regional; e, ainda, ao fomento à excelência de boas práticas na gestão pública.

O projeto de lei guarda estrita observância aos preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, destacando-se o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como, a fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira.

Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, a proposta reafirma nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzido na intransigente defesa do êxito obtido no equilíbrio das contas públicas, reconhecidamente fundamental para impulsionar o desenvolvimento do Município,



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

cuja superior finalidade é a de concretizar o interesse público, e, em consequência, melhorar as condições de vida e de trabalho de toda a comunidade.

Temos certeza de que uma leitura mais atenta permitirá a todo e qualquer interessado uma dimensão exata do diagnóstico financeiro detectado e das projeções saneadoras que estamos dimensionando para os exercícios vindouros.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

Carmo do Paranaíba-MG, 14 de abril de 2023.

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE
ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2023.04.14 15:14:26
-03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal